



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [ciamontada@gmail.com](mailto:ciamontada@gmail.com)

## INDICAÇÃO Nº 733/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretaria de Saúde, Sra. Larisse Araújo de Sousa, **a disponibilização de atendimentos odontológicos, por meio da Unidade Odontológica Móvel, equipamento disponibilizado pelo Programa Brasil Soridente, do Governo Federal, na localidade de Cabatã, no distrito de Garças, Município de Amontada-CE.**

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação fundamenta-se na necessidade de ampliar o acesso da população da localidade de Cabatã, distrito de Garças, aos serviços de saúde bucal. Muitos moradores enfrentam dificuldades de deslocamento até a sede do município para realizar consultas e tratamentos odontológicos, o que compromete a prevenção e o cuidado adequado com a saúde.

A disponibilização da Unidade Odontológica Móvel possibilitará um atendimento mais próximo, humanizado e eficaz, promovendo ações de prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças bucais, em consonância com os objetivos do Programa Brasil Soridente, do Governo Federal.

Essa medida contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população, reduzindo problemas de saúde decorrentes da ausência de atendimento odontológico e assegurando o direito constitucional à saúde, com mais igualdade e dignidade para todos os cidadãos da localidade de Cabatã.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 19 de setembro de 2025.

*José Ferreira de Sousa*  
**JOSE FERREIRA DE SOUSA**  
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

() Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em, 26/09/2025

*[Assinatura]*  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMON

PROTOCOLO

Recebido em: 19/09/2025

Servidor:

Matrícula: 299